

" P O R T A R I A   N º 004/66 "

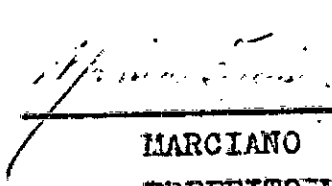
O Sr. MARCIANO BARANIUK, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

" R E S O L V E ":-

Conceder ao funcionário JOÃO LUCIANO, ocupante do cargo de "mensalista - Tratorista da Coletora de Lixo", desta Municipalidade, suas férias regulamentares no período de 12 de Janeiro à 03 de Fevereiro do corrente exercício de 1.966, às quais fêz júz pelo tempo de serviço prestado à esta Prefeitura Municipal.

"R E G I S T R E = S E   e   C U M P R A = S E"

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, Secretaria Geral, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 1.966 (hum mil novecentos e sessenta e seis).--.-.

  
\_\_\_\_\_  
MARCIANO BARANIUK  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÓPIADO**